

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000005 - 14087
SECRETARIA ADJUNTA

03
J

DELIBERAÇÃO Nº 47

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte

DELIBERAÇÃO:

- Artº 1º - Fica considerado feriado municipal o dia 24 (vinte e quatro) de agosto, em respeito ao aniversário do desaparecimento do saudoso e eminente estadista Getúlio Dorneles Vargas, criador da Usina de Volta Redonda.
- Artº 2º - Esta deliberação entrará em vigor em 24 de agosto de 1955.
- Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de agosto de 1955.

Luiz de Almeida

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
24 047	FL 04	J